

Alunos da EE Antonio Marin Cruz de Marinópolis ingressam em universidades estaduais e federais

A Equipe Escolar da EE Antonio Marin Cruz, Escola de Tempo Integral Ensino Fundamental e Ensino Médio, está, neste momento, colhendo os frutos de um trabalho realizado tanto na Unidade Escolar como na Escola Municipal "José Caetano de Oliveira" de Ensino Infantil e Fundamental anos iniciais.

Além do bom número de alunos que já iniciaram seus estudos em Faculdades e Universidades particulares da região obtendo boas classificações, outros conseguiram entrar em Universidades Estaduais e Federais ou com bolsas de 100% devido a boa atuação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

O aluno João Pedro de Souza Silva alcançou a tão almejada vaga de Medicina nas Universidades Federais de Uberaba (UFMG) e Universidade Federal de Belo Horizonte (UFMG). Também da mesma escola o aluno Mateus Mastelari Barbosa classificou-se para o curso de Ciências Econômicas, sua 1ª opção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) de Sorocaba e Dourados. Maria Vitória da Cruz Dias poderá es-



JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA
MEDICINA UFTM E UFMG



MATEUS MASTELARI BARBOZA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS UFSCAR E UNESP

colher entre Administração na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, ou Psicologia em Fernandópolis com bolsa de estudos integral. Otávio Augusto Vecchi Ribeiro conseguiu sua vaga na FEI – Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, UNESP, no curso de Engenharia Mecânica e, Camila

Istéfani Salvador Afonso foi aprovada em Administração na FEF Fernandópolis com bolsa integral também graças a nota do ENEM. Em anos anteriores já houveram alunos que ingressaram em Universidades Estaduais e Federais, sendo que alguns já estão concluindo seus cursos.

“É com muita alegria e satisfação que divulgamos esses resultados, parabenizando os alunos, familiares, professores e funcionários que tanto contribuíram para o sucesso destes alunos e de todos que ingressaram nas Faculdades da região”, acrescentou o Diretor da Escola João Eugenio Giovanini.



MARIA VITÓRIA DA CRUZ
ADMINISTRAÇÃO - UFMS
PSICOLOGIA BOLSA 100% (ENEM)
FEF FERNADÓPOLIS



OTÁVIO AUGUSTO VECCHI RIBEIRO
ENGENHARIA MECÂNICA
UNESP – ILHA SOLTEIRA



CAMILA ISTEFANI SALVADOR AFONSO
ADMINISTRAÇÃO
BOLSA 100% (ENEM) FEF FERNANDÓPOLIS

Campanha da Fraternidade 2018 é lançada na Diocese de Jales

Na última quarta-feira (14), na Escola Vocacional em Jales a Diocese de Jales lançou a Campanha da Fraternidade (CF) 2018. Este ano, a Campanha trata da “Fraternidade e a superação da violência”. O Bispo Dom Reginaldo Andrietta e o Assessor Diocesano da CF, Pe. Joilson Domingos André, receberam as autoridades de Jales e Região e Agentes Pastorais da Diocese, que contribuíram na discussão da temática.

A violência está presente em nosso cotidiano. Se manifesta nos lares, no trabalho, nas escolas, nas ruas, no trânsito, nos meios de comunicação, na

internet, na destruição da natureza, no tráfico de entorpecentes, nos homicídios, no sistema carcerário, nos distintos tipos de discriminação, e em muitas outras formas

“Não podemos deixar de refletir sobre os danos causados sobre outros tipos de violência como a econômica, de exploração dos trabalhadores, da invasão das reservas indígenas, racismo, e o mal causado por políticos envolvidos em corrupção que violentam a sociedade quando desviam verbas públicas para se enriquecer”, afirma Dom Reginaldo.

Encontramo-nos em um período da história no qual nos

sentimos, às vezes, impotentes na busca de soluções para os problemas propostos. Em tempos que a paz está ameaçada, é preciso observar criticamente a realidade com olhar de quem acredita na superação por meio da violência.

“O objetivo da Campanha é mostrar para a sociedade que devemos trabalhar juntos, principalmente em um assunto que compete toda a realidade humana, e em todos os espaços. A violência é muito presente em nosso meio, precisa de ter uma certa unidade de pensamentos e na superação dela no dia-a-dia, é claro que o foco é mostrar também que

há importância na prevenção, enquanto adolescente, enquanto criança, enquanto jovem, plantar esta sementinha da paz no coração de todos eles, para que um dia possa florescer cada vez mais a alegria, o amor de Deus, e a paz no coração do ser humano”. Concluiu o Pe. Joilson.

Durante a quaresma os grupos de famílias, pastorais e movimentos refletiram sobre o tema da campanha, por meio do subsídio produzido pela própria diocese, como também será realizado diversos encontros de formação e debates com os agentes pastorais, e com representantes de diversas áreas da sociedade.



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste



CASA DO
LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



**J. C. MINGATI &
MINGATI LTDA.**

**Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral**

**Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP**



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste



RESIDENCIAL DAS Arancárias

Palmeira d'Oeste ganha um novo loteamento com terrenos de 170 a 420m². Excelente localização. 20.000 mil metros quadrados de área verde, com espaço para lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de vendas e tenha a oportunidade de realizar um ótimo investimento

Será sorteado um lote de 170m² entre os primeiros 50 compradores

Fone: (17) 9974-5810

Plantão: Av. Catandura, 43.13



MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

M.A. ELÉTRICA E HIDRALICA

*ALUGUEL MENSAL DE CONTAINERS

Fone: (17) 3651-3166
Cel: (17) 99733-0321

Rua XV de Novembro, N°44-56 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

POSTO DE SERVIÇOS D'OESTE

Combustíveis - Lavagem - Lubrificação



Rua Brasil, 44-20 - 3651-1129

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES
DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723
DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267
DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

ARTIGO

MILITARISMO NÃO SOLUCIONA VIOLÊNCIA

Dom Reginaldo Andrietta, Bispo Diocesano de Jales

A intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro tornou-se publicamente polêmica. Os proventos políticos do governo federal, dos militares e dos mancomunados com essa intervenção são evidentes, tanto quanto o desinteresse deles por solucionar as causas reais da insegurança pública nesse e nos outros Estados, onze deles com índices mais altos ainda de violência. Se os intervencionistas fossem bem-intencionados dialogariam com os muitos setores da sociedade civil desse Estado, que trabalham para a superação da violência, antes de recorrerem às forças militares.

O militarismo nunca foi nem será solução para a violência gerada e fomentada por modelos socioeconômicos, como o qual estamos submetidos. A Igreja Católica no Brasil, por meio do texto base de sua Campanha da Fraternidade deste ano, cujo tema é "Fraternidade e Superação da Violência", faz esse aler-

ta, dizendo que "o incremento da violência é determinado por múltiplos fatores, dificilmente reduzido a uma causalidade única. Entretanto, não se pode ignorar a influência do contexto socioeconômico na geração da violência".

"Tem sido uma tendência, em diferentes partes do mundo, a instituição de um modelo de combate à violência em que o cidadão abre mão de parte de seus direitos e concede ao Estado maior poder de intervenção e de repressão". O texto base da Campanha da Fraternidade é, nisso, incisivo ao enfatizar que "muitas vezes a sociedade tem desistido de seus direitos para vislumbrar alguma segurança". Muitos, assim, no Brasil, hoje, estão desejando um regime militar, em lugar de se engajarem na luta por uma nação economicamente justa e socialmente solidária.

Enganam-se os defensores de um governo militar, por muitas

razões, entre as quais por desconhecerem que o militarismo no Brasil sempre defendeu o interesse das elites, em nome de uma falsa segurança nacional. Grande parte de nossos recursos, por exemplo, foram e continuam sendo apoderados por grandes corporações transnacionais, com graves consequências sociais e ambientais, sem que isso seja entendido por muitos políticos e militares como afronta à nossa soberania e agressão ao nosso povo. Os grandes inimigos do povo estão, então, realmente, nos morros do Rio de Janeiro?

Afinal, os cariocas necessitam de defesa militar ou de investimento, até mesmo dos milhões de reais da intervenção militar, em profissionalização e geração empregos de qualidade, em melhoria das condições de educação, habitação, saúde e outros serviços? É triste saber que muitos jovens dos bairros pobres do Rio de Janeiro e de todo o Brasil, encontram mais oportunidades

de ocupação e renda no tráfico de entorpecentes do que em atividades educacionais e profissionais. O Estado que queremos é esse que despreza e até trata os socialmente excluídos como inimigos sociais?

"Os governadores das nações as dominam e os grandes têm poder sobre elas. Entre vocês não deverá ser assim" (Mt 20,25-26). Essas palavras de Jesus mostram a incompatibilidade do amor ao próximo por ele vivido e ensinado, com o poder, sobretudo militarista. Os meios violentos para resolver questões sociais, disfarçados de segurança, só geram mais violência. Aprendamos, então de Jesus, o valor do seu ensinamento: "vós sois todos irmãos! (Mt 23,8), lema, aliás, da Campanha da Fraternidade deste ano. Recusemos, portanto, todos os meios violentos de gestão pública e resolução de problemas sociais, por mais justos que possam parecer.

Jales, 22 de fevereiro de 2018.

Mexendo no bolso do cidadão. Agora é pra valer!

Desde o dia 02 de março de 2010, a Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste está se valendo de instrumento legal para obrigar os donos de terrenos baldios manterem seus imóveis limpos.

Através da Lei Municipal nº 2.219 o proprietário, depois de notificado, tem o prazo de 15 dias para a execução dos serviços de limpeza do seu imóvel sob pena de cobrança de multa e demais providências admi-

nistrativas e judiciais.

Também, está em vigor a Lei Municipal nº 2.220 que institui multa para os proprietários de imóveis onde forem encontradas larvas do mosquito "Aedes Aegypti" e neste caso, não há notificação com prazo para a solução do problema, portanto o responsável pelo imóvel em que forem encontradas larvas do mosquito transmissor da Dengue será multado automaticamente através da Vigilân-

cia Sanitária.

O valor das multas, se não forem cumpridas, dentro do prazo, as determinações contidas na notificação, varia de 10 a 20 UFESP. Se o proprietário chegar a ser multado ele terá que recolher aos cofres públicos, o valor entre R\$ 257,00 a R\$ 514,00.

Segundo o Prefeito Municipal a intenção não é que sejam efetuadas as multas, mas sim que os proprietários e respon-

sáveis pelos imóveis existentes no município se conscientizem da responsabilidade de mantê-los limpos.

Para o responsável pela Vigilância Sanitária Municipal, esta medida torna-se necessária e oportuna para minimizar o número de casos de Dengue em Palmeira d'Oeste pois visa conter a proliferação do mosquito Aedes Aegypti e animais como cobras, escorpiões, ratos e baratas.



**FISIOTERAPIA, RPG, PILATES,
NUTRIÇÃO, DRENAGEM LINFÁTICA
E TREINAMENTO FUNCIONAL**

Fisioterapeuta
Maristela Garcia
Crefito: 46374-F

Fisioterapeuta
Leticia Moganha
Crefito: 206268-F

Fone: (17) 99761-2620
Rua: XI de Novembro, 46-85 - Palmeira d'Oeste



**Centro de
Fisioterapia
e Estética**
(17) 99729-0285
Pilates Clínico

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.
Crefito: 3/179342-F

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaina Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17) 99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

Andreza de Paula Martins
Fisioterapeuta
Crefito: 183348-f

Rua Inocêncio Figueiredo, 5161



Nutrição Clínica Funcional
Dra Amanda Cunha Barbosa Rodrigues
CRN 32295

Nutricionista Clínica com Especialidade em Nutrição Funcional, Fitoterapia e Suplementação

Atendimento na ML Fisio Pilates: Rua XV de Novembro, 4685, Centro, Palmeira d'Oeste

Telefone: (17) 96158492




**Dinheiro
público**
É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PALMEIRA D'OESTE ALERTA PARA A LIMPEZA DOS TERRENOS BALDIOS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Palmeira d'Oeste recebe em torno de 20 reclamações por mês de moradores que registram alguma queixa a respeito de terrenos baldios. O órgão alerta que a limpeza dessas áreas é de responsabilidade do proprietário, conforme prevê o Código de Posturas do município. "Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza e a manutenção da mesma no local", ressalta o Coordenador da Vigilância Sanitária, Eduardo de Castro Liette. A falta de limpeza em terrenos baldios pode gerar problemas diversos

em virtude do acúmulo de lixo e entulho e do crescimento do mato. Esses fatores facilitam a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Segundo a Coordenadora da Equipe de Combate a Dengue, Lurdes Benício, uma grande preocupação nessa época do ano é a Dengue. Com constante o aumento das chuvas, a situação fica ainda mais complicada nesses locais. A cada reclamação encaminhada à Vigilância, o primeiro passo é a localização do proprietário do terreno, averiguação das condições e notificação. Por isso, a equipe realiza um monitoramento. Além

do aparecimento de insetos, ratos, escorpiões, os vizinhos de terrenos baldios reclamam do mau cheiro por conta dos lixos que são jogados nestes locais. "É importante que os proprietários se conscientizem e mantenham seus terrenos limpos", reforça o Coordenador. Os terrenos baldios são focos de proliferação de animais sinantrópicos, ou seja, aranhas, escorpiões, baratas, mosquitos, ratos, cobras. "Terrenos com vegetação alta são ótimos para esconder insetos e cobras". O acúmulo de lixo também é apontado como um grande problema, pois a presen-

ça de matéria orgânica serve de alimento para algumas espécies. Além disso, o mato alto e o lixo podem viabilizar a formação de reservatórios de água, que se tornam criatórios para o mosquito da Dengue e a vegetação alta dificulta a ação da equipe de Combate à Dengue. Já entulhos e restos de materiais de construção servem de abrigo para aranhas e escorpiões. "O ideal é manter limpas as áreas próximas das residências e terrenos baldios, evitando o acúmulo de lixo, entulhos e materiais de construção", finaliza o Coordenador da Vigilância Sanitária.

São Francisco tem aterro sanitário que serve de modelo para a região

Para melhor se adequar à Política de Resíduos Sólidos, a Prefeitura de São Francisco construiu um modelo de Aterro Sanitário.

Essa ação capacitou São Francisco no quesito da Política de Resíduos Sólidos, já que o Município está dando a destinação correta ao lixo.

O que é muito bom porque gera renda para os catadores, a prefeitura ainda acabou com o lixão da forma como era, além do fato de que São Francisco estará contribuindo com a questão ecológica, ao acabar com o lixão a céu aberto e suas consequências, como proliferação de mosquitos e moscas e acúmulo de sacos plásticos.

Com o crescimento populacional dos centros urbanos a quantidade de resíduos gerada pela atividade humana aliada à diminuição de locais adequados e a dificuldade na locomoção para a disposição final, têm se apresentado como um dos grandes desafios a serem enfrentados não só pelas administrações municipais como também por



As fotos retratam o Aterro Sanitário de São Francisco.

toda a comunidade geradora de resíduos.

Coletar os resíduos sólidos significa recolher o lixo acondicionado por quem o produz, para encaminhá-lo, mediante transporte adequado, para tratamento e disposição final.

"O êxito do nosso Aterro Sanitário é mais uma demonstra-

ção de que com a Fé em Deus e muito trabalho iremos vencendo os obstáculos. Para vocês terem uma noção, são várias as prefeituras da região que vieram à nossa São Francisco copiar o nosso modelo de Aterro Sanitário, para finalizar, mais uma vez agradeço a população pela paciência e peço desculpas pe-

los nossos erros que ainda serão corrigidos, um forte abraço a todos os são-franciscenses". Declarou o prefeito Maurício Honório.

Por: Anderson Pimenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.
GOVERNO DO POVO – CIDADADE FELIZ

Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D'Oeste

Processo nº004 - 02/02/2018
Ref. Aposentadoria Especial
Interessado: MARCIA MIRANDA OLIVEIRA BERARDI

Decisão

MARCIA MIRANDA OLIVEIRA BERARDI, já qualificada nos autos, pleiteou sua Aposentadoria Especial, uma vez que a requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurada o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício Especial.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria Especial é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que a servidora completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos proporcionais, estando assim de acordo com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 05/2012.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D'Oeste, (SP), 02 de Fevereiro de 2018.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Processo nº003 - 01/02/2018
Ref. Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade
Interessado: JAIR APARECIDO DA SILVA

Decisão

JAIR APARECIDO DA SILVA, já qualificado nos autos, pleiteou sua aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, uma vez que o requerente apresentou todos os documentos comprobatórios da condição de segurado o que corroborou para a concessão do benefício.

O processo está devidamente autuado com os documentos comprobatórios e demais peças que demonstra a necessidade da concessão do benefício por Tempo de Contribuição e Idade.

É o relatório.

Decido. A Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade é procedente visto que está devidamente comprovado pelos documentos constantes nos autos que o servidor completou todos os requisitos necessários, fazendo jus ao benefício com proventos integrais, estando assim de acordo com o disposto no artigo 99 da Lei Complementar Municipal nº. 04/2005.

Publique. Registre. Intime-se

Palmeira D'Oeste, (SP), 01 de FEVEREIRO de 2018.

MARILDE MURZANI TEIXEIRA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina nº 1230 - Fone (17) 3651-1132 - CEP 18.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº. 002/2018.

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto nos Artigos 34 da Lei Complementar nº. 026/05, é de rigor seja deferido o benefício, com pagamento de salário maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio ou última remuneração da segurada. Art. 34, § 2º, da Lei Complementar nº. 026/2005.

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 19/02/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Salário Maternidade a servidora senhora DIULHA CAROLINY LUCAS PIRES, portador da Cédula de Identidade nº. 48.455.197-8 SSP/SP e C.P.F nº. 418.238.998-03, residente e domiciliada à Av. Oscar Antonio da Costa nº. 426, na cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos integrais no valor de R\$ 1.959,08, (um mil novecentos e cinquenta e nove reais, oito centavos), com início de vigência a partir de 26/01/2018 e término em 25/05/2018, (120 dias).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 19 de fevereiro de 2018.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL- IPREM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - SP
Criado pela LC 05/93 - Regulamentado pelo Decreto 037/94
CNPJ (MF) 00.409.769/0001-68
Rua Santa Catarina nº 1230 - Fone (17) 3651-1132 - CEP 18.710-000 - São Francisco - SP

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

ISMAEL NUNES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO disposto no Artigo 3º Emenda Constitucional 47/2005 e Artigo 53, Lei Complementar Municipal 26/2005, da Lei Complementar nº 005/93;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Integral à servidora SONIA MARIA TEIXEIRA BOTASSIM, portadora da Cédula de Identidade nº. 14.170.061-0 SSP/SP, C.P.F nº. 021.719.468-06 e do PIS/PASEP Nº. 10121343275, residente e domiciliada no Sitio Barreirinho, nesta cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, lotada no Cargo de Inspetor de Alunos, com proventos proporcionais ao seu salário de benefício no valor de R\$ 2.175,16 (dois mil cento e setenta e cinco reais, dezesseis centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco, 15 de fevereiro de 2018.

ISMAEL NUNES PIRES
Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO.
DATA SUPRA



ESCRITÓRIO ORIENTADOR

Fone: 17 3651-1132

Av. Carlos Gomes, nº 49-75 - Centro
PALMEIRA D'OESTE-SP

CONTADORES LUIZ OSMAR MIGLIORANÇA
RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



Câmara Municipal de Maringápolis

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 54ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁPOLIS-SP, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2018.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 17:15 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringápolis, para realização da primeira Sessão Extraordinária, da Quinquagésima Quarta Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro (PMDB), Valdeci Aparecido Marquesini (PMDB), Marcos Aurélio Marin Roveda (PTB), Adelson Pereira dos Santos (PSB), Edmundo Mendes Pereira (PDT), José Márcio Bernardes de Oliveira (PMDB), José Luiz Pereira (PMDB), Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira – PSB e Osvaldo Maraia – PPS. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão. Aberto os trabalhos, o Senhor presidente determinou que o primeiro secretário procedesse a chamada dos nobres vereadores. Ato Contínuo o Senhor Presidente informou também que antes de instalar o expediente, é necessário que seja constituída as Comissões Permanentes desta Casa, em razão disso sob todas as mesas se encontravam uma sugestão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação final- Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Vice-Presidente: Marcos Aurélio Marin Roveda; Membro: Adelson Pereira dos Santos. Comissão de Finanças e Orçamento- Presidente: Valdeci Aparecido Marquesini; Vice-Presidente: Osvaldo Maraia; Membro: José Luiz Pereira. Comissão de Obras e Serviços Públicos- Presidente: José Márcio Bernardes de Oliveira; Vice-Presidente: Adelson Pereira dos Santos; Membro: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira. Comissão de Educação, Saúde e Assistência- Presidente: Osvaldo Maraia; Vice-Presidente: Valdeci Aparecido Marquesini; Membro: Marcos Aurélio Marin Roveda. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a sugestão das comissões permanentes, pedindo para que os favoráveis a aprovação fiquem como estão e os contrários se levantem. Aprovada por unanimidade. Sendo assim a Comissão Permanente para o ano de 2018 fica assim constituída: Comissão de Legislação, Justiça e Redação final- Presidente: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira; Vice-Presidente: Marcos Aurélio Marin Roveda; Membro: Adelson Pereira dos Santos. Comissão de Finanças e Orçamento- Presidente: Valdeci Aparecido Marquesini; Vice-Presidente: Osvaldo Maraia; Membro: José Luiz Pereira. Comissão de Obras e Serviços Públicos- Presidente: José Márcio Bernardes de Oliveira; Vice-Presidente: Adelson Pereira dos Santos; Membro: Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira. Comissão de Educação, Saúde e Assistência- Presidente: Osvaldo Maraia; Vice-Presidente: Valdeci Aparecido Marquesini; Membro: Marcos Aurélio Marin Roveda. Em seguida o Senhor Presidente declarou instalada a fase do expediente. Logo em seguida determinou a leitura das matérias que constou de: Ofícios nº 010 e 016/2018-GP, objetos do Protocolo nº 05 e 11/2018;.

Fls 01/03

Ata da 3ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa realizada em 19 de dezembro de 2017; Projeto de Lei Complementar nº01 de 09 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão, com regime de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº01, de 12 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional e dá outras providências”; Projeto de Lei nº02, de 12 de janeiro de 2018, que “Institui o VALE-ALIMENTAÇÃO, benefício a ser concedido aos servidores municipais que especifica”; Emenda nº 01/2018 de autoria deste Presidente, ao Projeto de Lei nº 02 de 12/01/2018, que Institui o Vale-Alimentação; Projeto de Lei nº03, de 18 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre desafetação de imóvel constante do domínio público municipal, da destinação ao mesmo e estabelece outras providências”; Projeto de Lei nº04, de 29 de janeiro de 2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d’ Oeste e dá outras providências”; Projeto de Lei nº05, de 29 de janeiro de 2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Palmeira d’ Oeste e dá outras providências”; Projeto de Lei nº01 de 16 de Janeiro de 2018, autoria do Poder Legislativo, que “Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências”; Moção de Pesar nº 001/2018 de 24 de Janeiro de 2018, esclarecendo que as Moções de Pesar a partir de agora serão somente objeto de discussão e não mais de votação conforme determina o Regimento Interno. Em seguida o Senhor Presidente teceu alguns comentários, que na qualidade de vereador e creio que nenhum de vocês vereadores chegou até o prefeito e pediu pra não mandar o aumento para os funcionários públicos municipais da prefeitura, porque me ligaram ontem dizendo que funcionários estão dizendo que os vereadores não estão deixando o prefeito mandar esse aumento de 2,95%. Se esse projeto não está aqui, simplesmente porque o prefeito não mandou, não depende de vereador, a reposição dos funcionários da Câmara nós estamos fazendo, o da prefeitura depende do prefeito. Outro assunto também é quanto a convocação, o prefeito mandou um ofício para a Câmara convocando a Câmara para o dia 24 de janeiro, o prefeito faz a convocação, mas quem determina a data é o presidente da Câmara, porque do dia 24 até hoje dia 31 ainda estamos cobrando do Prefeito para alterar o que está errado no Projeto, para podermos votar hoje com o Parecer Jurídico e das Comissões de forma correta. Em seguida o senhor 1º secretário fez a leitura das matérias apresentadas. Em seguida, o Senhor Presidente Declarou encerrado o Expediente e aberto os trabalhos em Ordem do Dia. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão as seguintes matérias:-

Fls 02/03

Ata da 03ª Sessão Extraordinária da 53ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Maringápolis-SP, realizada em 19 de Dezembro de 2017; Projeto de Lei Complementar nº01 de 09 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a criação de cargo público de provimento em comissão, com regime de livre nomeação e exoneração, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº01, de 12 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional e dá outras providências”; Emenda nº 01/2018 de autoria deste Presidente, ao Projeto de Lei nº 02 de 12/01/2018, que Institui o Vale-Alimentação; Projeto de Lei nº02, de 12 de janeiro de 2018, que “Institui o VALE-ALIMENTAÇÃO, benefício a ser concedido aos servidores municipais que especifica”; Projeto de Lei nº03, de 18 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre desafetação de imóvel constante do domínio público municipal, da destinação ao mesmo e estabelece outras providências”; Projeto de Lei nº04, de 29 de janeiro de 2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira d’ Oeste e dá outras providências”; Projeto de Lei nº05, de 29 de janeiro de 2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Palmeira d’ Oeste e dá outras providências”; Projeto de Lei nº01 de 16 de Janeiro de 2018, autoria do Poder Legislativo, que “Concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do poder legislativo e dá outras providências”, o Senhor Presidente falou algumas palavras: sobre a Emenda que eu apresentei sobre o Vale-Alimentação eu acho que o Prefeito não pode discriminar se o cidadão tem 5 filhos ou 10 filhos que também trabalham para a Prefeitura Municipal, se ele é branco ou negro e foi esse o entendimento que a Assessoria jurídica também entendeu, quanto aos inativos que são os aposentados e pensionistas, o Supremo Tribunal Federal já julgou inconstitucional, algumas pessoas me procuraram, mas como já foi considerado inconstitucional portanto não discriminei na minha emenda. A palavra continuou franqueada não havendo mais nenhum interessado em falar colocou em votação todos os projetos sendo estes submetidos à votação foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia. E em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e seus ilustres familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. “Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 31 de janeiro de 2018.

Evaldo Ribeiro
Presidente

Marcos Aurélio Marin Roveda
1º Secretário

Fls 03/03

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PALMEIRA D'OESTE – SP
Av. Prof. Hélio Ponca, 47-35 Centro
Fone/Fax: (17) 3651-1109 / (17) 3651-1545
CEP 15720-000

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E
ATIVIDADES DA SAÚDE DE PALMEIRA D'OESTE, ESTADO DE SÃO
PAULO REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

Ao trigésimo primeiro dia (31) do mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2018), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Palmeira d'Oeste-SP, situada à Avenida Prefeito Hélio Ponca, número quarenta e sete, trinta e cinco (47-35), às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde e população desta cidade com o objetivo de realizar a Audiência Pública para apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Saúde referentes ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezoito, que corresponde o período de primeiro de setembro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, e também tratar de assuntos pertinentes à saúde. A Secretária Municipal de Saúde Izildinha Aparecida Quirério Tiboni deu início cumprimentando à todos e desejando um ano de muitas realizações e que possam alcançar nosso principal objetivo que é buscar melhorar cada vez mais o atendimento aos nossos municípios. Em seguida a palavra foi passada para o presidente do conselho municipal de saúde Larissa Cristina Xavier Pereira que também agradeceu a todos os presentes, em seguida foi aberta a Audiência Pública da Saúde, como de costume o demonstrativo foi apresentado aos participantes desta Audiência Pública para que os mesmos pudessem observar os gastos e as aplicações do período entre primeiro de setembro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito. Conforme os documentos fornecidos foram apresentados os Relatórios de Prestação de Contas de Receitas e Despesas, demonstrando os seguintes valores: Arrecadação no período: R\$ 17.188.206,83; Despesa Empenhada: R\$ 4.677.324,80 (27,24%); Despesa Liquidada: R\$ 4.599.084,52 (26,79%) e Despesa Paga: R\$ 4.597.784,52 que correspondem ao percentual de 26,78% da arrecadação do município em investimento em saúde. Após a explanação, esclareceu que os documentos dos quais foram extraídos os dados para a apresentação desta prestação de contas, encontram-se arquivados no setor de contabilidade da prefeitura municipal a disposição de todos, para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que possam ocorrer. Depois de discutida a Audiência Pública da Saúde referente ao período citado, sanado todas as dúvidas e, não havendo mais nada a relatar e ninguém a se manifestar a presidente do Conselho agradeceu a atenção de todos e deu por encerrada esta reunião às dez horas e quinze minutos, solicitando ao Conselho Municipal de Saúde o seu parecer e, eu Elaine Cristina Archanjo Sestari nº 29.391.354-7, Secretária deste Conselho Municipal de Saúde levei a presente ata que vai lida e assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Palmeira d'Oeste, 31 de Janeiro de 2018.

Secretária: Elaine Cristina Archanjo Sestari nº 29.391.354-7
Presidente: Larissa Cristina Xavier Pereira
Vice-Presidente: Adriana Cristina Cusari Bonfim
Conselheiros:

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Henrique Bonilha Costa
Valdeci Aparecido Marquesini
Adelson Pereira dos Santos
José Márcio Bernardes de Oliveira
Osvaldo Maraia
Luana Ribeiro Perri
Celia Maria Quirério
Alexsandra Guimarães Azevedo
Henrique Bonilha Costa
Reginaldo do Nascimento Mariano
Luana Ribeiro Perri
Celia Maria Quirério
Jairo Quirério Barbosa
Elaine Cristina Archanjo Sestari
Vilma Pereira Reis
Antonio Ponce Saker
Maria Aparecida Nogueira

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Após reunião realizada no trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, conforme Ata elaborada que tratou da Audiência Pública para expor a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre do ano de dois mil e dezoito e assuntos pertinentes à saúde.

Emitimos Parecer Favorável as ações sobre fiscalização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Gestor da Saúde da município, conforme tudo o que foi aprovado e assinado em Ata.

É o nosso parecer.
Conselho Municipal de Saúde
Palmeira d'Oeste – SP, 31 de Janeiro de 2018.

Presidente: Larissa Cristina Xavier Pereira

Vice-Presidente: Adriana Cristina Cusari Bonfim

Secretária do Conselho: Elaine Cristina Archanjo Sestari

Membros: Albeir Chile da Silva Montanari

Gabriel de Paulo Bertone

Alexsandra Guimarães Azevedo

Henrique Bonilha Costa

Reginaldo do Nascimento Mariano

Luana Ribeiro Perri

Celia Maria Quirério

Jairo Quirério Barbosa

Elaine Cristina Archanjo Sestari

Vilma Pereira Reis

Antonio Ponce Saker

Maria Aparecida Nogueira



Câmara Municipal de Maringápolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº01, de 20 de fevereiro de 2018.

O vereador da Câmara Municipal de Maringápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de “quebra-molas” na Rua Sete de Setembro na altura da residência do senhor José Silêncio.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reclamações da comunidade em geral, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres e as crianças a risco de acidentes. Para evitar acontecimentos indesejados, a implantação do quebra-molas será de grande importância, pois servirá para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconseqüentes.

Assim, certo que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Maringápolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Informo ainda que, indicação desta natureza já foi apresentada ao eminente Prefeito Municipal, em nome de todos os vereadores, através da Indicação nº05, de 18/04/2017, porém, até o momento não foi atendida e, devido às cobranças constantes dos interessados é que indico novamente.

“Sala das Sessões Oswaldo Rossetti”, 20 de fevereiro de 2018.

Adelson Pereira dos Santos
vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Prefeitura do Município de São Francisco SP

CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18

Lei nº 1497 de 09 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do Município de São Francisco-SP com seu Regime Próprio de Previdência Social – IPREM.

O Prefeito Municipal de São Francisco – SP, **Maurício Honório De Carvalho**, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco – SP aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos previdenciários do Município de São Francisco – SP com seu Regime Próprio de Previdência Social – IPREM, gerido pelo IPREM (Instituto de Previdência Municipal de São Francisco – SP), em até **40 (quarenta)** prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições previdenciárias devidas pelo ente federativo, observadas o disposto no artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Art. 2º Para aplicação do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do pagamento.

Art. 4º As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios – FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco – SP, 09 de Fevereiro de 2018.

Maurício Honório de Carvalho
Prefeito Municipal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMARCA de Palmeira D'Oeste

Foro de Palmeira D'Oeste

Vara Única

Rua XV de Novembro, 4871, Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

fls. 118

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1000944-14.2017.8.26.0414**
Classe – Assunto: **Procedimento Comum – Usucapião Extraordinária**
Requerente: **Eleandro Maraia e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000944-14.2017.8.26.0414 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE ALCIDES DO AMARAL MENDONÇA, que era natural de Araraquara-SP, nascido aos 19.02.1888, inscrito no C.P.F. nº 011.865.238-91, filho de José Xavier de Mendonça e Maria de Sampaio, falecido no dia 28.11.1974, na cidade de Araraquara-SP, que era casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com ANNA ODETTE DE SIQUEIRA, também conhecida por ANNA ODETTE SIQUEIRA DE MENDONÇA, brasileira, natural de Cajuru-SP, nascida aos 17.09.1896, filha de Juvêncio de Siqueira e Maria Alves de Siqueira, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 845.283-SSP-SP, e inscrita no C.P.F. nº 863.094.638-53, falecida no dia 25.06.1990, na cidade de Araraquara-SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que ELEANDRO MARAIA e ERICA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES, brasileiros, casados sob regime da Comunhão Parcial de Bens, ele servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.342.513-4/SP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF. nº 202.756.908-14, ela servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.344.469-2/SSP-SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 260.081.128-14, residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Norte, nº 1.130, Centro, na cidade de São Francisco/SP, CEP 15.710-000, por intermédio de seu advogado e bastante procurador (mandado anexo) com escritório profissional na Rua Dr. Francisco Félix Mendonça, nº 4.986, Centro, Palmeira d'Oeste/SP, CEP nº 15.720-000, endereço eletrônico sergioimaschio@adv.oabsp.org.br e/ou sergioimaschio@ig.Com.br ajuzizo(ram) ação de USUCAPÍAO, visando Objeto da Ação Um imóvel urbano denominado pasto do lote 1, da quadra 42, localizado na Rua Rio Grande do Norte, situado na cidade de São Francisco, estado de São Paulo, medindo de frente 16 metros quadrados, confrontando-se com a Rua Rio Grande do Norte, pelo lado direito de quem dessa Rua olha para o imóvel, medindo 10 metros, confrontando-se com a Rua Pará pelos fundos, medindo 16 metros quadrados e confrontando-se com parte do lote 1, perfazendo uma área total de 160,00 metros quadrados, esquina com a Rua Pará, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos comparecidos para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oste, aos 30 de janeiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

LIVRO D-09 FLS. 189

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2701

Matrícula:
115782 01 55 2018 6 00009 189 0002701 55

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **HENRIQUE PEREIRA GRAMINHOLI e FERNANDA PIROTTI COLOMBO //**

Ele, natural de Jales, Estado de São Paulo, nascido aos oito de julho de um mil novecentos e oitenta e dois (08/07/1982), profissão vistoriador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Antonio Marchan, nº 47-75, bairro COHAB João Antônio Ribeiro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de **ELÍCIO CELIO GRAMINHOLI** e de dona **ANNA PEREIRA SILVA NETA GRAMINHOLI**.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos trinta de julho de um mil novecentos e oitenta e cinco (30/07/1985), profissão digitadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua XV de Novembro, nº 38-55, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de **FRANCISCO COLOMBO** e de dona **ISABEL PIROTTI COLOMBO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 20 de fevereiro de 2018.


Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em oito de março de dois mil e dezoito (08/03/2018)
Processo: 263/2018
Data do Cassamento: 28/04/2018

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiraodeste@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000845-44.2017.8.26.0414
Classe - Assunto: Usucapião - Aquisição
Requerente: Paulo de Freitas Faria e outro

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000845-44.2017.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo de Freitas Faria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição de um imóvel denominado PARTE DO LOTE 01 DA QUADRA 47, localizado na Rua Rio Grande do Sul, esquina com a Rua Pará, situado na cidade de São Francisco, comarca de Palmeira d'Oeste, medindo 14,00 metros de frente e fundos por 14,00 metros ditos da frente aos fundos (lados), confrontando-se pela frente com a Rua Rui Pará, com a qual forma esquina; do lado esquerdo, confrontando-se com o lote 02, e fundos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 09 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
E-mail: pmopalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. ROSE CESAR MONTANARI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Constitui os condições aprovadas no Concurso Público Municipal nº 022/016, através retificadas, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no primeiro dia 21 de fevereiro de 2018, às 7h00min ao DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº 4955, com o fim específico de sanar posse do cargo pretendido. O não comparecimento no dia e horário indicado implicará na desistência de vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
MOTORISTA	06º	VALDIR SERGIO BOLOGNESI	145,50
	07º	VAGNER LEITE DA SILVA	145,50

Palmeira d'Oeste - SP, 16 de fevereiro de 2018.


Jose Cesar Montanari
Prefeito Municipal

Personal
Lucas B. Freitas
CREF: 089734-G/SP

Tel: (17)99613-7663
(17)99232-6932

Academia BOA FORMA
Palmeira d'Oeste/SP.

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

Marinópolis, 19 fevereiro de 2018.

Ofício nº 006/2018

Exmo. Senhor Deputado

É com grande satisfação que solicitamos de Vossa Excelência, uma vez que somos conhecedor de seu compromisso e de seu empenho para que tenhamos um País cada vez melhor para todos, cada vez mais forte, principalmente em nosso estado.

Temos conhecimento da atual crise financeira e política que assola nosso País, mas Vossa Excelência com toda sua personalidade, representatividade e competência, somado pelo excelente trabalho parlamentar, que tem apresentado já em seu primeiro mandato, solicitamos os bons préstimos para a destinação de recursos financeiros, conforme proposta em anexo, no valor de R\$15.500,00, para a aquisição pela Associação dos Produtores Rurais de Marinópolis - APRUMA, conforme abaixo.

* Uma plantadeira Aduadeira, marca Tatu, modelo T25L, de 03 linhas, chassi 3200mm, Fabricação Nacional, zero, classificação fiscal 84323010, código Finame 0026425, Código MDA C992344.

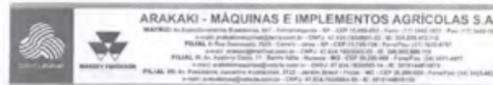
Aproveitamos a oportunidade para reafirmar nossa consideração e respeito, na certeza de que, no próximo ano o estado de São Paulo, continuará com a representação de Vossa Excelência.


EVALDO RIBEIRO
Vereador


GILBERTO MARTINS
Presidente da Apruma

Ao Excelentíssimo Senhor
FAUSTO RUY PINATO
DD, Deputado Federal
Brasília - DF.

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Jales SP, 20 de Fevereiro de 2018.

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MARINÓPOLIS
Rua Floripes S/Nº - Centro
MARINÓPOLIS-SP
CNPJ: 56.362.320/0001-46

Prezado Senhor,

Passamos às mãos de V.Sª, proposta para venda de um implemento agrícola com preço e características abaixo:

01 - Uma Plantadeira Aduadeira, marca TATU, modelo T25L, de 03 linhas, Chassi 3200mm, Fabricação Nacional, zero, classificação fiscal 84323010, código Finame 0026425, Código MDA C992344 R\$ 15.500,00

(Quinze mil e quinhentos reais)-

PAGAMENTO: Agência 4248-X - Conta corrente 104025-5
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA

A beneficiária deste pagamento será a Firma ARAKAKI MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, estabelecida em Jales (SP), que figurará a mercadoria acima descrita.

De acordo:-


Atenciosamente:
ARA KAKI S.A.

CÓPIA AUTÊNTICA
CONFERE COM ORIGINAL



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Os signatários deste instrumento, Vereadores à Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, apresentam a douta Mesa, ouvido o soberano Plenário, dispensadas as formalidades de praxe,

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA INSIGNE CIDADÃ ADELAIDE DO SANTOS ROCHA, OCORRIDO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2018, ENLUTANDO A COMUNIDADE, HAJA VISTA PERTENCER A FAMÍLIA QUE MOUREJA NESTE MUNICÍPIO, E O GRANDE CÍRCULO DE AMIZADE DE QUE ERA DETENTORA, ALÉM DE DESTACAR-SE COMO CIDADÃ HONESTA, TRABALHADORA, MORALMENTE QUALIFICADA, DIGNA DO NOSSO MAIS PROFUNDO RESPEITO.

Que seja oficiada a ilustre família enlutada, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa condolências pelo nefasto acontecimento, rogando ao Todo Poderoso Deus que lhe conceda a necessária resignação pela irreparável perda.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, o desenlace da insigne cidadã Adelaide do Santos Rocha, foi de grande e irreparável perda para o Município, pois a comunidade perdeu uma de suas honradas militantes.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 20 de fevereiro de 2018.

Evaldo Ribeiro

Adelson Pereira dos Santos Edmundo Mendes Pereira José Luiz Pereira

José Marcio Bernardes de Oliveira Maria Rosemeire R. B. de Oliveira

Marcos A. Marin Roveda Osvaldo Maraia Valdecir Aparecido Marquesini

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174
Rua Espírito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis
Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

AUTORIA: Vereador Marco Aurélio Marin Roveda

Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, venho requerer a MESA DIRETORA com aprovação do duto Plenário, a expedição de MOÇÃO DE APLAUSOS aos membros das Direções e Professores das "EE Antonio Marin Cruz" e "EM José Caetano de Oliveira", desta cidade, em face dos últimos resultados conquistados por alunos da rede pública de ensino municipal e estadual local nas provas do ENEM e seleção do SISU.

JUSTIFICATIVA

A Equipe Escolar da EE Antonio Marin Cruz, Escola de Tempo Integral Ensino Fundamental e Ensino Médio, está, neste momento, colhendo os frutos de um trabalho realizado tanto na Unidade Escolar como na Escola Municipal "José Caetano de Oliveira" de Ensino Infantil e Fundamental anos iniciais.

Além do bom número de alunos que já iniciaram seus estudos em Faculdades e Universidades particulares da região obtendo boas classificações, outros conseguiram entrar em Universidades Estaduais e Federais ou com bolsas de 100% devido a boa atuação no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio.

O aluno **João Pedro de Souza Silva** alcançou a tão almejada vaga de Medicina nas Universidades Federais de Uberaba (UFTM) e Universidade Federal de Belo Horizonte (UFMG). Também da mesma escola o aluno **Mateus Mastelari Barbosa** classificou-se para o curso de Ciências Econômicas, sua 1ª opção, na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) de Sorocaba e Dourados. **Maria Vitória da Cruz Dias** poderá escolher entre Administração na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, em Três Lagoas, ou Psicologia em Fernandópolis com bolsa de estudos integral. **Otávio Augusto Vecchi Ribeiro** conseguiu sua vaga na FEI - Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, UNESP, no curso de Engenharia Mecânica e, **Camila Istéfani Salvador Afonso** foi aprovada em Administração na FEF Fernandópolis com bolsa integral também graças a nota do ENEM. Em anos anteriores já houveram alunos que ingressaram em Universidades Estaduais e Federais, sendo que alguns já estão concluindo seus cursos.

Que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Diretora Regional de Ensino, bem como aos Diretores da Escola Estadual "Antonio Marin Cruz" e Escola Municipal José Caetano de Oliveira, deste município, acrescentando que o Poder Legislativo, revestido de sua representatividade, em nome do povo, apresenta respeitosa aplausos pelo excelente feito.

Que seja feita a menção desta propositura na Ata dos trabalhos camarários deste dia, para que fique registrado nos anais de nossa história que, a referida conquista, foi de grande importância para o município e toda a regional de Jales.

"Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 20 de Fevereiro de 2018.

Marcos Aurélio Marin Roveda
Vereador



JOÃO PEDRO DE SOUZA SILVA

MEDICINA UFTM E UFMG



MATEUS MASTELARI BARBOZA

CIÊNCIAS ECONÔMICAS UFSCAR E UNESP



MARIA VITÓRIA DA CRUZ DIAS

ADMINISTRAÇÃO - UFGM

PSICOLOGIA BOLSA 100% (ENEM) FEF FERNADÓPOLIS



OTÁVIO AUGUSTO VECCHI RIBEIRO

ENGENHARIA MECÂNICA

UNESP - ILHA SOLTEIRA



CAMILA ISTE FANI SALVADOR AFONSO

ADMINISTRAÇÃO

BOLSA 100% (ENEM) FEF FERNANDÓPOLIS

Móveis
Casabella



A SUA CASA
DE MÓVEIS
E ELETRO-
DOMÉSTICOS

Fone (17)
3651-1048

AV. CARLOS GOMES,
Nº 47-90
CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Logo pela manhã prefeito Maurício visita o anexo IV da Câmara dos deputados em Brasília-DF

Logo pela manhã dessa terça-feira 20/fevereiro/2018 o prefeito Maurício Honório se dirige ao Anexo IV da Câmara dos Deputados para fazer o check in que dá acesso aos gabinetes dos deputados federais.

Nessa visita de hoje 20/fevereiro/2018 ao Anexo IV da Câmara dos Deputados, o prefeito Tuquinha Noveli da cidade de Santa Albertina acompanha o prefeito Maurício Honório de Carvalho da cidade de São Francisco.

Maurício, nesse manhã 20/fevereiro/2018, visitou os gabinetes dos deputados federais Fausto Pinatto (PP), Sinval Malheiros (PV) e do Missionário José Olímpio (DEM), deputados esses que representam nossa região.

Ontem foi um dia de muita luta aqui em Brasília, mas com a União que sempre prego em todos os setores da política, entre situação e oposição, com a caravana de prefeitos pluripartidários, tivemos importantes conquistas e hoje não será diferente nos gabinetes de deputados de partidos diferentes. A união não vê cores partidárias e nem ban-



deiras, a exemplo, está aqui comigo o prefeito de Santa Albertina Tuquinha Noveli do MDB e mesmo não sendo do

meu partido é de mãos dadas e união que venceremos os problemas das nossas cidades. A União, Respeito e Entendi-

mento é algo muito nobre já dizia meu pai (in-memória) José Honório de Carvalho, finalizou o prefeito de São

Francisco, Maurício Honório de Carvalho.

Ontem segunda-feira 19/fevereiro/2018 o prefeito Mau-

ricio, esteve no Ministério da Previdência Social resolvendo problemas relacionados ao IPREM.

Em união com prefeitos da região, prefeito Maurício seguiu nessa manhã em caravana para Brasília-DF

O prefeito do município de São Francisco, Maurício Honório de Carvalho, seguiu nessa manhã de hoje segunda-feira dia 19/fevereiro/2018 em caravana com prefeitos da região para à capital federal Brasília-DF.

O momento em que as prefeituras do interior vem passando é muito crítico, é a maior crise que as prefeituras vem passando, desde à época pós revolução industrial no Brasil em 1930/1940 (Governo Brasileiro, Getúlio Vargas), e quem sofre mais são os pequenos municípios, os mais velhos se lembram e os mais novos através da história já ouviram falar o período em o governo brasileiro pagava para os produtores arrancarem nossa maior riqueza da época que eram o nosso café. Imaginem só um período onde os municípios do interior viviam basicamente da cultura do café, e governo pagou-se para arrancar e queimar o café que era a maior riqueza dos municípios.

Entendendo esse momento difícil para as prefeituras o prefeito Maurício, em seu discurso

diante os demais prefeitos, diz que em todas as questões da vida e não só da política, a UNIÃO sempre VENCE, é com esse espírito de UNIÃO que juntamente com meus colegas prefeitos da região estamos a caminho da capital federal Brasília-DF; em busca de recursos nos ministérios e emendas parlamentares junto aos nossos deputados.

O prefeito Maurício Honório, finalizou dizendo que a união trás novos horizontes, trás força e o diálogo com entendimento.

Foto: 1- Prefeito Tucuru (Cardoso SP); 2- Leandro Polarini (Mesópolis SP); 3- Ana Lúcia Olier (Vitória Brasil SP); 4- Maurício Honório de Carvalho (São Francisco SP); 5- Elvis Carlos (Pontalinda SP); 6- Adauto Severo (Populina SP); 7- José Eduardo "Calango" (Aspásia SP); e 8- Vanderli Novelli "Tuquinha" (Santa Albertina SP).

Por: Anderson Pimenta
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO SP.
GOVERNO DO POVO – CIDADADE FELIZ



Balço Patrimonial		Página: 1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
ATIVO		
ATIVO	1.014.782,82	
ATIVO CIRCULANTE	49.857,49	
DISPONIBILIDADE	49.857,49	
CAIXA	5,00	
CAIXA GERAL	5,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.062,38	
BANCO DO BRASIL S/A-C/12954-2	2,35	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A- C/1025-3	27,53	
BANCO DO BRASIL S/A- C/50248-8	1.008,61	
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.545-4	14,78	
BDO CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-C/1789-4	4,87	
BANCO DO BRASIL S/A-C/13.570-4	6,35	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	48.790,11	
BANCO DO BRASIL S/A-C-13571-2	100,52	
BANCO DO BRASIL S/A-C-13.570-4	48.689,59	
ATIVO PERMANENTE	964.925,33	
ATIVO IMOBILIZADO	964.925,33	
BENS ATIVO IMOBILIZADO	1.292.416,17	
MOVEIS E UTENSILIOS	30.785,41	
EQUIPAMENTO GERADOR DE ENERGIA	37.323,85	
INSTALAÇÕES	35.030,00	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	361.336,94	
BOFICIOS	900.000,00	
EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA	36.970,17	
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(237.510,84)	
(-) DEPR. ACUMULADA EDIFICIO	(144.300,00)	
(-) DEPREC. ACUMULADAS DE UTENSILIOS	(27.278,15)	
(-) DEPR. ACUM. EQUIP. GERADOR DE ENERGIA	(23.743,03)	
(-) DEPR. ACUMULADA INSTALAÇÕES	(35.030,00)	
(-) DEPR. AC. EQUIPAMENTO DE LAVANDERIA	(31.424,57)	
(-) DEPR. AC. EQUIPAMENTOS HOSPITALAR	(65.054,49)	
PASSIVO	1.014.782,82	
PASSIVO CIRCULANTE	441.714,06	
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	441.714,06	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	21.327,33	
I.R.R.F. A RECOLHER	2.365,53	
INSCOFINSICSSIL RET. FONTE A RECOLHER	18.921,80	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREV SOCIAL	112.289,58	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	24.442,04	
FERIAS A PAGAR	8.411,26	
INSS A RECOLHER	71.351,18	
FGTS A RECOLHER	7.550,79	
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	23,78	
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	310,23	
EMPRESTIMOS	308.297,35	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A-CEMPR.	308.297,35	
PATRIMONIO LIQUIDO	573.048,76	
PATRIMONIO SOCIAL	716.035,15	
PATRIMONIO SOCIAL	716.035,15	
RESERVAS	(142.986,39)	

Balço Patrimonial		Página: 2
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS		
(-) DEFICIT ACUMULADO	(142.986,39)	
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2017.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido (aportam em R\$ 1.014.782,82 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).		
PROVIDOR: SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20 CONTADOR: LUIZ OSMAR AMPLIORANCA CT.CRC: 158/08957		

Demonstração do Resultado do Período		Página: 3
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
Receitas Brutas	190.033,54	
DOAÇÕES DIVERSAS	3.014,26	
OUTRAS RECEITAS	78.631,58	
PROMOÇÃO LEIÃO DE GADO	1.783,09	
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	702.431,30	
CONVENIO SUS-TETO FIXO SIA-SIA-MAC	909.003,88	
TERMO FOMENTO-06/12/01-PM.P. DOESTE	53.000,00	
CONV. SEC EST SAUCOS-CUSTEIO N 229/2017	4.135,39	
RECEITA NOTA FISCAL PAULISTA	24.000,00	
CONV.03/2017-13/03/2017-PM MARINOPOLIS	524.819,40	
PROJETO GLAUCOMA-FAEC	9.188,46	
CONVENIO INTEGRAL SUS M. SAUDE	6.138,38	
CONTRIBUICAO SOLIDARIEDADE	10.989,06	
RECEITA DEPOSITO JUDICIAL	109.000,00	
CONV. SES-SP-TA-06/12/016 AD-CONV.399/2014	69.176,00	
DOAÇÃO-02D-PRO VIDA	7.643,92	
DOAÇÃO-PREMIADA SOLIDARIA	1.336,38	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRAS	234.472,91	
INSS COTA PATRONAL	2.857.790,40	
Total	2.857.790,40	
Despesas Administrativas	417.518,76	
SALARIOS E GRATIFICACOES	1.261.987,0	
DESPESAS COM VIAGENS	36.725,50	
DESPESAS COM SALARIO	39.589,97	
DESPESAS COM ENERGIA	1.109.998,99	
DESPESAS COM EMPRESAS MEDICAS	3.591,52	
DESPESAS COM SERVIÇOS	19.674,50	
DESPESAS COM TELEFONE	4.921,23	
ENERGIA ELETTRICA	27.181,89	
DESPESAS COM GÁS	17.685,36	
DESPESAS COM CORREIO	611,51	
IMPRESSOS E MATERIAS DE ESCRITORIO	16.816,48	
ENCARGOS SOCIAIS-INSS	18.543,21	
DESPESAS COM FOTOS	37.661,70	
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	9.584,86	
DEPRECIACAO	20.496,81	
TAXAS E ANUIDADES	9.936,51	
DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	12.593,74	
DESPESAS COM INFORMATICA E INTERNET	209,90	
DESPESAS COM CARTORIO	557,98	
DESPESAS COM MOVEIS E UTENSILIOS	4.889,61	
DESPESAS COM OXIGENIO	2.637,06	
DESPESAS COM ALIMENTOS	28.592,54	
DESPESAS COM ROUPAS	3.527,10	
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	266.489,31	
DESPESAS DIVERSAS	6.537,13	
DESPESAS COM MEDICAMENTOS	102.570,13	
DESPESAS COM LABORATORIO	81.897,20	
MULTA, JUROS E CORRECCAO MONETARIA	4.875,15	
DESPESAS COM MANUTENCCAO E CONSERVACAO	22.078,46	
Total	2.440.208,73	
Despesas Financeiras	1.978,96	
DESPESAS BANCARIAS	1.978,96	
Despesas Operacionais	248.603,21	
Outras Despesas	234.472,91	
INSS COTA PATRONAL	234.472,91	
Total	254.472,91	
Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	151.130,10	
Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	151.130,10	
Superávit	151.130,10	
Superávit Líquido do Período	151.130,10	

Demonstração do Resultado do Período		Página: 4
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
Despesas de Reforma e Ampliação	9.099,93	
DESPESAS COM MATERIAL HOSPITALAR	27.466,61	
PARCELAMENTO GPS/99B	12.519,19	
SERVIÇOS DE RADIOLOGIA	27.500,00	
SERVIÇOS DIVERSOS	4.096,47	
DESPESAS COM EQUIP. SERV	2.307,36	
Total	2.486.208,73	
Despesas Financeiras	1.978,96	
DESPESAS BANCARIAS	1.978,96	
Despesas Operacionais	248.603,21	
Outras Despesas	234.472,91	
INSS COTA PATRONAL	234.472,91	
Total	254.472,91	
Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	151.130,10	
Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	151.130,10	
Superávit	151.130,10	
Superávit Líquido do Período	151.130,10	

Demonstração de Superávit/Deficit Acumulados			Página: 1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00			
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017			
	DESCRIÇÃO	VALOR	
(-)	Saldo Inicial do Exercício	Deficit	294.116,49
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(+)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Superávit	151.130,10
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	Deficit acumulado	Deficit	142.986,39

DOAR - Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos		Página: 6		
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00				
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017				
I - Origem dos Recursos				
Patrimônio Líquido				
(-)	PATRIMONIO SOCIAL	211.378,82		
(+)	DEFICIT ACUMULADO	151.130,10		
Patrimônio Líquido Total...				
362.508,92				
Total das Origens				
362.508,92				
II - Aplicação dos Recursos				
Permanente				
(+)	MOVEIS E UTENSILIOS	4.889,61		
(+)	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	206.489,21		
Permanente Total...				
211.378,82				
Total das Aplicações				
211.378,82				
III - Aumento do CCL (Capital Circulante Líquido)				
		Valor: 171.626,45		
IV - Demonstração do CCL (Capital Circulante Líquido)				
Itens Financeiros Circulantes	Balço	Varição		
	Período Anterior	Período Atual		
		Monetária		
		Percentual		
Ativo Circulante	120.817,21	49.857,49	(70.959,72)	(58,73)
Passivo Circulante	684.300,23	441.714,06	(242.586,17)	(35,45)
Capital Circulante Líquido	(563.483,02)	(391.856,57)	171.626,45	30,45

Notas Explicativas		Página: 1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA DOESTE CNPJ: 50.570.753/0001-00		
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017		
A IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA D OESTE É UMA ENTIDADE FILANTRÓFICA FUNDADA EM 31/05/1998 COM A FINALIDADE DE DISPENSAR ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR AOS ENFERMOS E ACIDENTADOS QUEIR GRATUITAMENTE OU NÃO, QUATRAVES DE ENTIDADES PREVIDENCIARIAS COMO ENTIDADE FILANTRÓFICA DESTINADA A PRESTAR SERVIÇOS PARA USO GRATUITO SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, CRENÇA, SEXO E COR, DENTRO DO QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, TENDO SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOESTE ESTADO DE SÃO PAULO.		
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 4.896/64 E RESOLUÇÃO CFC Nº 877/2013 (RDC T 181 B).		
A PRÁTICA CONTÁBIL ADOPTADA É O REGIME DE COMPETÊNCIA.		
HÓJE AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, E ESTÃO DEMONSTRADAS NA CONTA "RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA".		
FOI UTILIZADO O CRÉDITO CONTÁBIL PARA A APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS.		
OS RECURSOS DA ENTIDADE FORAM APLICADOS DE ACORDO COM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS E DE CONFORMIDADE COM O ESTATUTO SOCIAL.		
OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA IRMANDADE SÃO TODOS GRATUITOS E OFERECIDOS AO SEU PÚBLICO ALVO E SÃO REGISTRADOS ATRAVÉS DE LIVRO DE ATA E LIVROS DE REGISTRO DE INTERVENÇÕES E ATENDIMENTO.		
AS ISENÇÕES USUFRUÍDAS: COTA PATRONAL INSS - SAT - TERCEIROS - RFB (L. 47.331).		
EMPRESTIMO BANCARIO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO VALOR EM 31/12/2017 - R\$ 308.297,35		
PALMEIRA D OESTE, 31 de dezembro de 2017.		
PROVIDOR: SIXTO APARECIDO DE TOLEDO CPF: 037.381.678-20 CONTADOR: LUIZ OSMAR AMPLIORANCA CT.CRC: 158/08957		

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, dentre a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PALMEIRA D OESTE - SP, em pleno gozo de nossos direitos, e em cumprimento do ESTATUTO SOCIAL, tendo examinado as contas e documentos referente ao EXERCÍCIO 2.017, apresentados pela MESA ADMINISTRATIVA, DECLARAMOS que os valores apresentados e comprovados no exercício de 2.017, são reais e verdadeiros.

E, para que produzam todos os efeitos legais e por ser expressão da verdade, firmamos o Presente Parecer Fiscal.

Palmeira d Oeste - Sp, 03 de Janeiro de 2.018.

= JOSÉ CASSIM MINGATTI =

= FRANCISCO EDISON ALVES =

= JAIME FELIPE DE PONTES =

Justiça manda empresa de consórcio entregar carro já pago

Empresa de Jales não entregou o veículo já quitado por um consorciado.

A Justiça de Jales deferiu um pedido de tutela de urgência, para determinar que a empresa Rossafa Veículos Ltda proceda a entrega de um veículo Grand Siena Attractive 1.4 Evo Flex 2018 a um morador de Fernandópolis. A ação foi subscrita pelo advogado Ueslei Silveira Pereira. O prazo estipulado pela Justiça é de 10 dias úteis, a contar da ciência da decisão, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 limitada ao valor do veículo. A ré já foi intimada - Trata-se de demanda ajuizada pelo morador em face da empresa Rossafa Pediu liminarmente a tutela antecipada condenando a ré a entregar o veículo Grand Siena Attractive 1.4 Evo Flex 2018 ao autor, no prazo de 05 dias, fixando multa diária de R\$ 2.000,00 por descumprimento. Além disso, pediu para tornar definitiva a liminar para fim de que o contrato seja cumprido por meio da entrega do veículo supracitado, caso não for o entendimento deste juízo, seja feito o pagamento em favor do autor da quantia de seu crédito junto à ré, que equivale a R\$ 50.390,00 e uma indenização por dano moral de R\$ 20.000,00. Alegou, em síntese, o autor que contratou por meio de um consórcio de um automóvel tipo Novo Uno Way 1.4 Evo Flex 4P, no valor de R\$ 32.480,00, a ser pago em 100 parcelas mensais. Era pactuado que após a integralização de 100% do pagamento, o referido automóvel seria entregue no prazo máximo de 30 dias. Afirmou que durante a vigência, o autor procurou a ré para trocar o veículo objeto do consórcio e assim aumentar o valor de seu crédito, o que foi efetivamente acertado entre as partes, assim, em contrapartida a partir de 28.02.2015, a parcela ficou mais alta. Nesse passo, em 16.05.2017, passaram sete anos pagando religiosamente o consórcio, o autor procurou a ré para efetuar a quitação. Assim, conforme recibo do dia 22 de janeiro deste ano, o autor efetuou um pagamento no valor de R\$ 11.319,00, dando quitação às parcelas de nº 78 a 100. Dirigiu-se até a concessionária ré e formalizou o pedido (nº 518.643.838) do veículo Grand Siena Attractive 1.4 Evo Flex 2018 4P. No entanto, o carro não foi entregue até a presente data. Inconformado com a situação, o autor e sua esposa interpelaram várias vezes os funcionários da empresa, que sempre deram desculpas desprovidas de fundamentos. O autor já ligou inúmeras vezes, também já se deslocou até a concessionária ré em busca de informações, mas nada conseguiu.



Hospital de Amor Jales realiza mais de 46 mil atendimentos só no ano de 2017

O Hospital de Amor é considerado um centro de referência nacional no tratamento oncológico, atendendo de forma gratuita pacientes com câncer da rede pública. Com a finalidade de oferecer aos seus pacientes um atendimento humanizado, mais próximos de suas casas, a instituição conta com unidades espalhadas por vários municípios do país.

Inaugurado em junho de 2010, o centro oncológico que o Hospital possui na cidade de Jales (SP), localizado a 250 Km de Barretos (região noroeste do Estado de São Paulo), tem um papel fundamental no acolhimento de milhares de pessoas diariamente, vindas de 96 localidades diferentes.

Atualmente, a unidade realiza 1.100 atendimentos diários. Porém, só no ano de 2017, foram contabilizados 46.585 atendimentos ambulatoriais, 7.974 pequenas e grandes cirurgias, 25.223 procedimentos da equipe multidisciplinar (áreas de:



enfermagem, odontologia, fonoaudiologia, psicologia, nutricionista, fisioterapeuta e serviço social), 22.214 tratamentos quimioterápicos e 8.290 radioterápicos.

Além disso, foram reali-

zados, em média, 105 mil exames (entre eles, laboratoriais e de imagem), 545 biópsias e 29.540 atendimentos no Centro de Intercorrência Ambulatorial (CIA), contan-

do também com serviços de radiologia, laboratório de análises clínicas e cuidados paliativos, totalizando em 301.806 procedimentos oferecidos.

Com 28 médicos em seu corpo clínico e 346 colaborado-



res, a unidade de Jales está em crescimento constante. Sua parceria com o governo do Estado de São Paulo é de grande importância, pois os atendimentos são realizados gratuitamente e beneficiam, aproximadamente, 1,5 milhão de habitantes de toda a região, além de outros estados do país.

Para o diretor clínico da unidade, Dr. André Silveira, a existência de um hospital como esse na cidade de Jales tem um papel fundamental

para a população regional. "A nossa unidade foi inaugurada com o intuito de descentralizar os atendimentos de Barretos, aproximando a instituição da residência dos pacientes da região noroeste do estado de São Paulo. Eu posso falar que tudo o que preciso como médico, eu tenho aqui dentro. Dessa forma, nós conseguimos oferecer um tratamento gratuito com a qualidade de um tratamento particular", afirma.

Mulher pode usar nome de solteira mesmo sem pedido quando homologado divórcio

A 5ª câmara Cível do TJ/MG reconheceu o direito de uma mulher de voltar a assinar o nome de solteira mesmo que o pedido não tenha sido feito à época da homologação do divórcio. A decisão foi tomada com base na lei 6.015/73 lei de registros públicos. O casamento foi em 2013 e a mulher adquiriu o sobrenome do marido. Porém, quando o divórcio foi homologado, nenhuma das partes requereu a alteração do nome. Após a dissolução do vínculo conjugal, contudo, o ex-casal pleiteou a retirada do sobrenome do ex-marido do registro da mulher.

Ao analisar o caso, o juiz da 4ª vara Cível de Uberlândia negou o pedido. O casal então



recorreu, sustentando que não mais existiam laços afetivos que justificassem a presença do sobrenome do ex-cônjuge no registro da mulher, e que o pedido de retirada do nome não traria prejuízos à sociedade.

Ao julgar o recurso, a 5ª câmara Cível do TJ/MG considerou que a lei 6.015/73 admite a alteração do nome civil em exceções e quando há motivação, desde que a mudança não leve à perda de personalidade, à impossibilidade de identificação da pessoa e nem prejudique terceiros.

A relatora do caso, juíza convocada Lílian Maciel Santos, também pontuou que a alteração requerida pelos autores não vislumbrava qual-

quer mácula à identificação e à ascendência da mulher e, muito menos, o risco de fraude. A magistrada também ressaltou que, no caso de alteração decorrente de divórcio, "o ex-cônjuge pode ter interesse em estabelecer novos vínculos afetivos, devendo estar livre das amarras que o sobrenome do outro cônjuge pode lhe impor".

Em razão disso, a 5ª câmara Cível do TJ/MG reconheceu o direito da mulher de voltar a utilizar o nome de solteira. A decisão foi unânime.

Também participaram do julgamento os desembargadores Moacyr Lobato e Áurea Brasil.

Processo: 0327980-15.2015.8.13.0702

União gasta R\$ 481 milhões com honorários pagos para advogados e procuradores



Valores são com honorários pagos advogados públicos e procuradores que defendem órgãos vinculados ao governo

A União gastou R\$ 481,2 milhões entre fevereiro e novembro de 2017 com honorários pagos advogados públicos e procuradores que defendem órgãos vinculados ao governo. O ganho extra dos advogados públicos que recebem um salário de R\$ 20 mil (brutos) tem sido comparado ao auxílio-moradia - seria uma forma dos servidores ganharem acima do teto salarial, já que os honorários não são alcançados por ele. Até julho de 2016, quando a União saía vencedora de causas judiciais os recursos pagos pela parte contrária ficavam para os cofres federais. Mas um lei sancio-

nada pelo presidente Michel Temer determinou que os valores passassem a ser depositados em fundo repartido entre os advogados.

O repasse das verbas foi autorizado pela Lei 13.327/2016, sancionada há mais de um ano. Antes, quando a União saía vencedora de causas judiciais, arrecadava para si os recursos pagos pela parte contrária. Com o texto, os honorários sucumbenciais são encaminhados a um fundo e devem ser divididos de acordo com o tempo de serviço dos advogados públicos.

A norma estabelece distribuição em cotas-parte: servidores ativos recebem

50% de suas cotas depois de um ano de atividade. Esse valor aumenta 25 pontos percentuais a cada dois anos. Já inativos têm direito a 100% de suas cotas durante o primeiro ano de aposentadoria, mas o percentual vai sendo reduzido progressivamente.

Toda a gestão das verbas fica sob responsabilidade do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios (CCHA), vinculado à Advocacia-Geral da União. São aproximadamente 12,5 mil membros da AGU, procuradores da Fazenda Nacional, procuradores federais e procuradores do Banco Central.